MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 2697, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

ALTERA O ART. 1º, DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 2697/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ encaminha a presente MENSAGEM RETIFICATIVA, propondo alterações ao Projeto de Lei do Executivo nº 2697/2021, nos seguintes termos:

1. Altera o art. 1º ao Projeto de Lei nº 2697/2021 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. É autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar, pelo período de até seis meses, renováveis pelo mesmo período, para atender necessidade de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e art. 76, da Lei Orgânica Municipal, os seguintes cargos:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimento Básico
Médico (a) Clínico (a) Geral	01 (uma)	20 horas	R$ 7.590,43 (sete mil quinhentos e noventa reais e quarenta e três centavos).
Médico (a) Clínico (a) Geral	01 (uma)	40 horas	R$: 11.983,84 (onze mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro

			centavos).
Enfermeiro (a)	01 (uma)	40 horas	R$: 5.552,81 (cinco mil quinhentos e cinquenta e doisreais e oitenta e um centavos).
Farmacêutica	01 (uma)	40 horas	R$: 5.552,81 (cinco mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos)
Técnico(a) em Enfermagem	02 (duas)	40 horas	R$: 1.712,31 (um mil e setecentos e doze reais e trinta e um centavos)
Serviços Gerais	04 (quatro)	40 horas	R$: 1.100,00 (um mil e cem reais)

Salto do Jacuí, 21 de Maiode 2021.

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

A presente Mensagem Retificativa pretende fazer adequação pertinente ao Projeto de Lei nº 2697/2021.

A correção pontual refere-se ao Art. 1º, do referido Projeto de Lei, com questões de ordem técnica.

Assim, realizadas as alterações necessárias, encaminhamos a presente Mensagem Retificativa para que seja apreciada, alterando-se a redação original do Projeto de Lei nº 2697/2021, para que, após regular tramitação regimental, seja deliberado e ao final aprovado.

Salto do Jacuí, 21 de Maio de 2021.

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes

Prefeito Municipal